



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1979

PROCESSO N. _____

Interessado: Mesa Diretora

Assunto: Projeto de lei nº 032/79, que suplementa
dotação da Câmara Municipal

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ de _____ de _____ dias do mês de

_____ do ano de mil novecentos e setenta e _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Colatina, 21/11/1979

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 032/79Suplementa dotação de Orçamento da Câmara Municipal per transposição de recursos...*Lei nº 3022
9º nº 4/14/79*A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; D E C R E T A:

Art.1º)-Fica aberta o Crédito Suplementar na importância de Cr\$140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), a favor da Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento discriminado abaixo:

0100 - Poder Legislativo

0110 - Câmara Municipal

0107011.2.001-Manutenção dos Serviços da Administração da Câmara Municipal

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.0-Serviços de Terceiros

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$140.000,00

Art.2º)-Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária da Câmara Municipal como se segue:

0100 - Poder Legislativo

0110 - Câmara Municipal

0107011.2.001 - Manutenção dos Serviços da Administração da Câmara Municipal

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$140.000,00

Art.3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 20 de outubro de 1979

MESA DIRETORA

Reginaldo Rocha
PRESIDENTEJoséilton Carmo
Vice-PresidenteHilário Pereira do Nascimento
1º SECRETÁRIO

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 20 / 10 / 1979

Reginaldo Poche

PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

-: P A R E C E R :-

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de lei nº 032/79, é pela sua aprovação tal como se acha redigido endossando assim, o parecer da dita Comissão de Justiça e Redação .

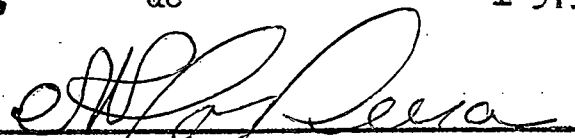
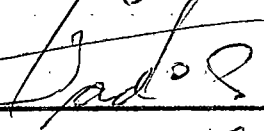
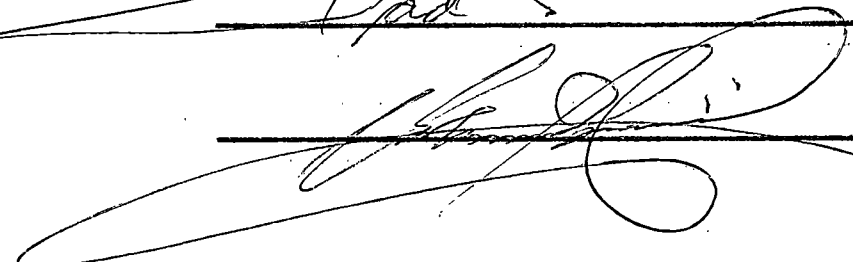
Sala das Sessões,

Em,

de

1 979

MEMBROS:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

--:P A R E C E R:--

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de lei nº 110/79 é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir no encontro da Comissão que subscreve.

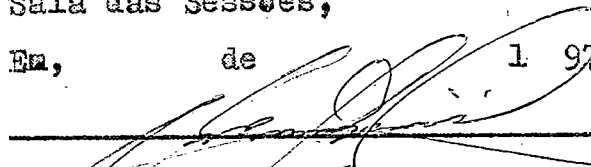
Sala das Sessões,


Em,


de

1 979

MEMBROS:







INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões *20/10/1979*
Reginaldo Rocha
PRESIDENTE

60
Aprovado em *timera*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *20/10/1979*
Reginaldo Rocha
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

--REQUERIMENTO Nº 48/79

Os Vereadores infra assinados, requerem à V. Exa., na forma regimental e após ouvida a decisão de seus pares, seja dispensada das intertécias regimentais para única discussão do Projeto de _____ nº _____ oriundo de _____ no qual _____

Colatina, de _____ 1979

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões *20/10/1979*
Reginaldo Rocha
PRESIDENTE

11
Aprovado em *segunda*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *20/10/1979*
Reginaldo Rocha
PRESIDENTE

414/79

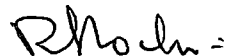
23 de outubro de 1979.

Senhor Prefeito;

Por intermédio do presente, tenho a honra e a satisfação de fazer chegar às mãos de V.Exa., as cópias das Leis nºs 3 019, 3 020, 3 021 e 3 022, aprovadas por esta Casa de Leis em sua última Reunião Ordinária de dia 20 de outubro de 1979.

Sendo só para o momento, apresse-me em apresentar as minhas,

Saudações Cordiais



REGINALDO ROCHA

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor

Dr. Devacyr Mário Zaché

Digníssimo Prefeito Municipal de Celatina

Nesta:

LEI Nº 3 022

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º)- Fica aberta o Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), a favor da Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento discriminado abaixo:

0100 - Poder Legislativo

0110 - Câmara Municipal

0107011.2.001 - Manutenção dos Serviços da Administração da Câmara Municipal

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....

.....Cr\$ 140.000,00

Artigo 2º)- Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária da Câmara Municipal como se segue:

0100 - Poder Legislativo

0110 - Câmara Municipal

0107011.2.001 - Manutenção dos Serviços da Administração da Câmara Municipal

Continuação da Lei nº 3 022.....F2

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....Cr\$ 140.000,00

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 20 de outubro de 1 979

Reginaldo Rocha

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra

-SECRETÁRIO-